LEI MUNICIPAL N° 3.032/2024

Município de Abaeté – Denominação de Logradouro Público - Chacreamento Vista Alegre - Providências.

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas e Praças integrantes do Chacreamento Vista Alegre passa a denominar-se:

- Rua A passa a denominar-se- "Rua doo Pequi".

- Rua B passa a denominar-se "Rua Arara Azul".

- Rua C passa a denominar-se "Rua Por do Sol".

- Rua D passa a denominar-se " Rua Sucupira".

- Rua E passa a denominar-se "Praça São Félix".

- Praça passa a se denominar-se "Praça Vista Alegre".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 29 de Maio de 2024.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal